

disp. no D.J. em 24/01/20



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

17º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 47/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, inscrito no CNPJ Nº 27.150.549/0001 - 45, com sede à Rodovia BR 262, Km 3,5, Trevo de Alto Lage, Cariacica-ES, CEP: 29.151-25, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, portador do CPF Nº 015.199.867-18 e Registro Geral Nº 770.710, emitido em 04/08/2011, por SSP-ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 17º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 17/12/2013, com resumo disponibilizado no D.J. de 14/01/2014, 1º Termo Aditivo, assinado em 31/03/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/04/2015, 2º Termo Aditivo, assinado em 10/12/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 21/12/2015, 3º Termo Aditivo, assinado em 31/08/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 02/09/2016, 4º Termo Aditivo, assinado em 10/05/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 22/05/2017, 5º Termo Aditivo, assinado em 26/06/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 07/07/2017, 6º Termo Aditivo, assinado em 11/09/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 19/09/2017, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 11/12/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 08/01/2018, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 31/01/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 19/02/2018, 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 14/03/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 23/03/2018, 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 04/05/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/05/2018, 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 20/06/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 06/07/2018, 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 16/08/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 24/08/2018, 13º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 01/10/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/10/2018, 14º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 16/05/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 21/05/2019, 15º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 24/09/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 01/10/2019 e 16º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 02/12/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 05/12/2019, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000141-98.2019.8.08.0012, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, pelo período de 12 (doze) meses, **a partir de 15/01/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1 - Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 17º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º Termos Aditivos, ora aditados.

E por assim terem ajustados, as partes Convenentes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito de Cariacica/ES

Testemunhas:

1 - _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 15/01/2020, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Luzia de Oliveira Junior, Usuário Externo**, em 16/01/2020, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0316529** e o código CRC **365836B6**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA, 60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

RESUMO

RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 47/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES.

PROCESSO SEI Nº 7000141-98.2019.8.08.0012

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, pelo período de 12 (doze) meses, **a partir de 15/01/2020**.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º Termos Aditivos, ora aditados.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 23 de janeiro de 2020.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, SECRETARIO GERAL, em 23/01/2020, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0318443** e o código CRC **ED36418E**.

Resumo de Convênio

Categoria: Resumo de Convênio

Data de disponibilização: Sexta, 24 de Janeiro de 2020

Número da edição: 6081

Republicações: [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 47/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES.

PROCESSO SEI Nº 7000141-98.2019.8.08.0012

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, pelo período de 12 (doze) meses, **a partir de 15/01/2020**.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º Termos Aditivos, ora aditados.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 23 de janeiro de 2020.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suã - ES - CEP 29050-906